

cesso de harmonização fiscal com relevância no domínio dos regimes especiais concedidos a nível da cada directiva para os DOM e para as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e no regime geral de detenção e circulação e aos controlos dos produtos sujeitos a impostos especiais sobre o consumo;

Foi funcionária da Comissão Europeia de 1 de Novembro de 1992 a 1 de Outubro de 1997 na DGTAXUD, onde foi responsável pela codificação dos tabacos manufacturados e pelos *dossiers* referentes aos outros impostos sobre o consumo, imposições fiscais e parafiscais e ao controlo dos regimes especiais concedidos para os DOM e Região Autónoma da Madeira e dos Açores;

Regressou à DGAIEC em 2 de Outubro de 1997;

Nomeada chefe da Divisão do Imposto sobre os Tabacos, em regime de substituição, por despacho de 14 de Fevereiro de 2003 do SEAF.

Outros elementos:

Coordenadora dos projectos de informatização na área dos impostos especiais sobre o consumo;

Representante da DGAIEC na Acção de Benchmarking Portugal e Austria — Alfândegas 2002;

Representante da DGAIEC no Sistema de Autorizações Únicas Europeias — Alfândegas 2002.

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso n.º 6669/2004 (2.ª série). — Por despacho do director-geral do Desenvolvimento Regional de 1 de Junho de 2004:

Susana Maria Capela da Guia — nomeada definitivamente técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, precedendo concurso interno de acesso geral aberto pelo aviso n.º 3056/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 9 de Março de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2004. — A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, *Deolinda Picado*.

Direcção-Geral do Património

Despacho n.º 11 961/2004 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, designo o sub-director-geral Dr. José Miguel Fernandes para me substituir nas minhas faltas ou impedimentos.

4 de Junho de 2004. — O Director-Geral, *Francisco Maria Ramalho*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Rectificação n.º 1163/2004. — Por terem sido publicadas com inexactidão as tabelas de cuidados de saúde do regime livre anexas ao despacho n.º 8738/2004 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 3 de Maio de 2004, rectifica-se que:

Na tabela de medicina, no código 07.04, com a designação «Sessão de tratamento ortóptico ou pleóptico», no valor máximo, onde se lê «10,80» deve ler-se «12,82».

Nas regras da tabela de imagiologia e medicina nuclear, na regra n.º 4, onde se lê «2233» e «2234» deve ler-se «50.97» e «50.98», respectivamente.

Na tabela de imagiologia devem ser eliminados os códigos, e respectivas designações, «52.01», «Tomografia por emissão de positrões/cérebro», «52.02», «Tomografia por emissão de positrões/corpo inteiro», e «52.03», «Tomografia por emissão de positrões/corpo inteiro e membros».

Na tabela de medicina nuclear devem ser acrescentados os códigos «8536», «8537» e «8538», com as designações e valores máximos «Tomografia por emissão de positrões/cérebro» «1.000», «Tomografia por emissão de positrões/corpo inteiro» «1100» e «Tomografia por emissão de positrões/corpo inteiro e membros» «1200», respectivamente.

Nas regras da tabela de transportes, na regra n.º 3.3, onde se lê «6706» e «6707» deve ler-se «6710» e «6711», respectivamente.

Na tabela de transportes, no código 6760, onde se lê «Estrangeiro/falta de meios técnicos/transporte», deve ler-se «Estrangeiro/falta de meios técnicos/transporte — Outros».

Na tabela de medicina física e de reabilitação deve ser eliminado o código 4884, a designação «Tratamento ortóptico e pleóptico — sessão (b)» e o respectivo valor máximo, de «12,82».

Na tabela de diversos, deve ser eliminado o código 4802, a designação «Consulta psicológica de grupo ou afim (s/limite)» e o valor máximo, «9,33».

Na tabela de diversos deve ser acrescentado o código 1350, com a designação «Despesa não participada (c/IRS)».

Na tabela de diversos, onde se lê «6218» deve ler-se «6230».

Na tabela de diversos, onde se lê «6219» deve ler-se «6231».

28 de Maio de 2004. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Direcção-Geral do Tesouro

Aviso (extracto) n.º 6670/2004 (2.ª série). — No âmbito do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 320/2000, de 15 de Dezembro, e em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 10.º da Portaria n.º 1177/2000, de 15 de Dezembro, dá-se conhecimento de que a taxa de referência para o cálculo das bonificações (TRCB) a vigorar a partir de 1 de Julho de 2004 é de 3,651 %.

1 de Junho de 2004. — A Directora-Geral, *Maria dos Anjos Nunes Capote*.

Despacho (extracto) n.º 11 962/2004 (2.ª série). — Faz-se público que, por despacho de 20 de Maio de 2004 da directora-geral do Tesouro, no uso de competência própria, foi anulado o concurso interno de acesso geral para o preenchimento de 12 vagas de técnico superior do tesouro principal, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, aberto pelo aviso n.º 7827/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 18 de Julho de 2003.

4 de Junho de 2004. — A Directora-Geral, *Maria dos Anjos Nunes Capote*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA CULTURA

Despacho conjunto n.º 365/2004. — Nos termos do Decreto-Lei n.º 331/88, de 27 de Setembro, pode ser concedido subsídio de residência aos titulares do cargo de director-geral ou equiparado que à data de nomeação não tenham residência permanente no local onde estejam sediados os respectivos serviços ou organismos numa área circundante de 100 km.

É o caso do director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, equiparado a director-geral, Prof. Doutor António Pedro Machado Gonçalves Dias, que foi nomeado para o cargo pelo despacho conjunto n.º 76/2004, de 21 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 2004, e tem a sua residência em Coimbra.

Assim, determina-se:

1 — É atribuído ao director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Prof. Doutor António Pedro Machado Gonçalves Dias, um subsídio mensal de residência no valor correspondente a 50% da ajuda de custo diária que competir a um funcionário com vencimento superior ao índice 405×30 dias.

2 — O disposto no número anterior produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2004.

31 de Maio de 2004. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro da Cultura, *Pedro Manuel da Cruz Roseta*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Despacho n.º 11 963/2004 (2.ª série). — 1 — Nos termos do estabelecido nos n.ºs 2 e 3 do despacho, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 9596/2004, de 3 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Maio de 2004, e,